

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Ad
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional;

RESOLVE:

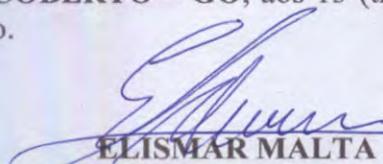
Art. 1º - Retirar através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §12, dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	SERVIDOR (A)
01	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA
02	DULCELIA DOS SANTOS FREITAS MARTINS
03	ESLANE GOMES TEODORO
04	MIRIAM CRISTINA GONÇALVES LIMA
05	SANDRA MONTEIRO VIANA DE AVELAR
06	SELMAR PEREIRA DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025